



**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS**

**PODER EXECUTIVO**

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

**Seção 02 do Jornal Oficial de Campo Grande - Caderno de Licitações**

**AVISOS DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018  
PREGÃO PRESENCIAL SRP 016/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público que às **09h00min** do dia **10 de agosto de 2018 (sexta feira)**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item**, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, destinado a “Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados as atividades desenvolvidas pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV)”, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO VERAS, N.º 65, CENTRO, ou através do e-mail [licitacoes.campograndern@gmail.com](mailto:licitacoes.campograndern@gmail.com), a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h00min as 13h00min.

Campo Grande - RN, 25 de julho de 2018.

*Jane Cléia Gonçalves Freire de Mendonça*  
Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2018  
PREGÃO PRESENCIAL SRP 017/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público que às **14h00min** do dia **13 de agosto de 2018 (segunda feira)**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item**, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, destinado a “Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática destinados as Secretarias Municipais”, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO VERAS, N.º 65, CENTRO, ou através do e-mail [licitacoes.campograndern@gmail.com](mailto:licitacoes.campograndern@gmail.com), a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h00min as 13h00min.

Campo Grande - RN, 25 de julho de 2018.

*Jane Cléia Gonçalves Freire de Mendonça*  
Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2018  
PREGÃO PRESENCIAL SRP 018/2018**

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público que às **14h00min** do dia **10 de agosto de 2018 (sexta feira)**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item**, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, destinado a “Contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais e materiais para Oficina de Dança e atividades físicas desenvolvidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, no município de Campo Grande-RN”, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO VERAS, N.º 65, CENTRO, ou através do e-mail [licitacoes.campograndern@gmail.com](mailto:licitacoes.campograndern@gmail.com), a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h00min as 13h00min.

Campo Grande - RN, 25 de julho de 2018.

*Jane Cléia Gonçalves Freire de Mendonça*  
Pregoeira



**ATAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 012/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180171**

Aos vinte e três de julho de dois mil e dezoito, o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, representado pelo prefeito Municipal e através da Pregoeira, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial SRP nº SRP 012/2018**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 19/07/2018, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de passageiros com o objetivo de efetuar o transporte dos estudantes da Rede Municipal de Ensino deste Município de Campo Grande/RN, bem como os alunos da Rede Estadual de Ensino, conforme Termo de Adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar Rural do Rio Grande do Norte - PETERN firmado entre o Governo do Estado e o Município de Campo Grande/RN, conforme especificações constantes no Anexo IX (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP nº SRP 012/2018.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

**Item: 1 - ROTA 01 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO**

Rota 01, viagem de ida e volta, pelo percurso: Floresta / Tanques / Campo Grande / Tanques / Floresta, 20 Km, turno: matutino, veículo com capacidade mínima para 07 passageiros.

Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 4.000

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,21	8.840,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,30	9.200,00	2º Lugar

**Item: 2 - ROTA 02 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO**

Rota 02, viagem de ida e volta, pelo percurso: Campo de Aviação / Campo Grande / Campo Aviação, 20 Km, turno: matutino, veículo com capacidade mínima para 08 passageiros.

Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 4.000

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,89	11.560,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,90	11.600,00	2º Lugar

**Item: 3 - ROTA 03 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO**

Rota 03, viagem de ida e volta, pelo percurso: Serraria / Recreio / Campo Grande / Recreio / Serraria, 30 Km, turno: matutino, veículo com capacidade mínima para 10 passageiros.

Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 6.000

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,89	17.340,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,90	17.400,00	2º Lugar

**Item: 4 - ROTA 04 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO**

Rota 04, viagem de ida e volta, pelo percurso: Sítio Silva / Cruzeiro / Perdição / Pimenta / Perdição / Cruzeiro / Sítio Silva, 50 Km, turno: matutino, veículo com capacidade mínima para 16 passageiros.

Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 10.000

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,89	28.900,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,90	29.000,00	2º Lugar

**Item: 5 - ROTA 05 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO**

Rota 05, viagem de ida e volta, pelo percurso: Sítio Logradouro / Campo Grande / Sítio Logradouro, 38 Km, turno: matutino, veículo com capacidade mínima para 12 passageiros.

Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 7.600

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	19.380,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	19.760,00	2º Lugar

**Item: 6 - ROTA 06 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO**

Rota 06, viagem de ida e volta, pelo percurso: Cruzeiro / Pimenta / Riacho de Baixo / Campo Grande / Riacho de Baixo / Pimenta / Cruzeiro, 50 Km, turno: matutino, veículo com capacidade mínima para 07 passageiros.

Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 10.000

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	25.500,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	26.000,00	2º Lugar

**Item: 7 - ROTA 07 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO**

Rota 07, viagem de ida e volta, pelo percurso: Guardado / Riacho de Baixo / Pimenta / Riacho de Baixo / Guardado, 30 Km, turno: matutino, veículo com capacidade mínima para 07 passageiros.

Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 6.000

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	15.300,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	15.600,00	2º Lugar

**Item: 8 - ROTA 08 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO**



Rota 08, viagem de ida e volta, pelo percurso: Novo Horizonte / BR 110 / Campo Grande / BR 110 / Novo Horizonte, 20 Km, turno: matutino, veículo com capacidade mínima para 07 passageiros.

Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 4.000

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	10.200,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	10.400,00	2º Lugar

**Item: 9 - ROTA 09 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO**

Rota 09, viagem de ida e volta, pelo percurso: Gameleira / Corcundo / Poço Verde / Corcundo / Gameleira, 26 Km, turno: matutino, veículo com capacidade mínima para 06 passageiros.

Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 5.200

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	13.260,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	13.520,00	2º Lugar

**Item: 10 - ROTA 10 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO**

Rota 10, viagem de ida e volta, pelo percurso: Canto Fino / Aroeira / Bom Jesus / Aroeira / Canto Fino, 20 Km, turno: matutino, veículo com capacidade mínima para 12 passageiros.

Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 4.000

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	10.200,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	10.400,00	2º Lugar

**Item: 11 - ROTA 11 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO**

Rota 11, viagem de ida e volta, pelo percurso: Oiteiros / Lagoinha / Bom Jesus / Lagoinha / Oiteiros, 15 Km, turno: matutino, veículo com capacidade mínima para 12 passageiros.

Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 3.000

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	7.650,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	7.800,00	2º Lugar

**Item: 12 - ROTA 12 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO**

Rota 12, viagem de ida e volta, pelo percurso: Lanchinha / Alvoredo / Bom Futuro / Alvoredo / Lanchinha, 20 Km, turno: matutino, veículo com capacidade mínima para 07 passageiros.

Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 4.000

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	10.200,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	10.400,00	2º Lugar

**Item: 13 - ROTA 13 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO**

Rota 13, viagem de ida e volta, pelo percurso: Boa Esperança / Roncador / Campanha / Roncador / Boa Esperança, 30 Km, turno: matutino, veículo com capacidade mínima para 08 passageiros.

Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 6.000

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	15.300,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	15.600,00	2º Lugar

**Item: 14 - ROTA 14 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO**

Rota 14, viagem de ida e volta, pelo percurso: Sossego / São Paulo / Cajueiro / São Paulo / Sossego, 18 Km, turno: matutino, veículo com capacidade mínima para 07 passageiros.

Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 3.600

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	9.180,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	9.360,00	2º Lugar

**Item: 15 - ROTA 15 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO**

Rota 15, viagem de ida e volta, pelo percurso: Morcego II / Morcego I / Morcego II, 16 Km, turno: matutino, veículo com capacidade mínima para 07 passageiros.

Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 3.200

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	8.160,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	8.320,00	2º Lugar

**Item: 16 - ROTA 16 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO**

Rota 16, viagem de ida e volta, pelo percurso: Morcego / Campo Grande / Morcego, 24 Km, turno: matutino, veículo com capacidade mínima para 16 passageiros.

Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 4.800

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	12.240,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	12.480,00	2º Lugar

**Item: 17 - ROTA 17 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO**

Rota 17, viagem de ida e volta, pelo percurso: Bom Lugar / Cajueiro / Bom Lugar, 20 Km, turno: matutino, veículo com capacidade mínima para 07 passageiros.

Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 4.000

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	10.200,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	10.400,00	2º Lugar

**Item: 18 - ROTA 18 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO VESPERTINO**



Rota 18, viagem de ida e volta, pelo percurso: Bom Lugar / Cajueiro / Bom Lugar, 20 Km, turno: vespertino, veículo com capacidade mínima para 06 passageiros.  
Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 4.000

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	10.200,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	10.400,00	2º Lugar

**Item: 19 - ROTA 19 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO**

Rota 19, viagem de ida e volta, pelo percurso: Milagres II / Milagres I / Milagres II, 14 Km, veículo com capacidade mínima para 07 passageiros.  
Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 2.800

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	7.140,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	7.280,00	2º Lugar

**Item: 20 - ROTA 20 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO**

Rota 20, viagem de ida e volta, pelo percurso: Marrecas / Maravilha / BR 110 / Campo Grande / BR 110 / Maravilha / Marrecas, 20 Km, turno: matutino, veículo com capacidade mínima para 08 passageiros.  
Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 4.000

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	10.200,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	10.400,00	2º Lugar

**Item: 21 - ROTA 21 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO**

Rota 21, locação de veículo destinado ao transporte de alunos cadeirantes pela zona urbana deste município de Campo Grande, 16 Km, turno: matutino, veículo com capacidade mínima para 04 passageiros.  
Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 3.200

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	8.160,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	8.320,00	2º Lugar

**Item: 22 - ROTA 22 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO VESPERTINO**

Rota 22, viagem de ida e volta, pelo percurso: Caiana / Bom Jesus / Caiana, 28 Km, turno: vespertino, veículo com capacidade mínima para 12 passageiros.  
Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 5.600

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	14.280,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	14.560,00	2º Lugar

**Item: 23 - ROTA 23 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO VESPERTINO**

Rota 23, viagem de ida e volta, pelo percurso: Canto Fino / Aroeira / Bom Jesus / Aroeira / Canto Fino, 20 Km, turno: vespertino, veículo com capacidade mínima para 12 passageiros.  
Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 4.000

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	10.200,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	10.400,00	2º Lugar

**Item: 24 - ROTA 24 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO VESPERTINO**

Rota 24, viagem de ida e volta, pelo percurso: Oiteiros / Lagoinha / Bom Jesus / Lagoinha / Oiteiros, 15 Km, turno: vespertino, veículo com capacidade mínima para 14 passageiros.  
Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 3.000

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	7.650,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	7.800,00	2º Lugar

**Item: 25 - ROTA 25 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO VESPERTINO**

Rota 25, viagem de ida e volta, pelo percurso: Pitombeira / Campo Grande / Pitombeira, 30 Km, turno: vespertino, veículo com capacidade mínima para 08 passageiros.  
Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 6.000

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	15.300,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	15.600,00	2º Lugar

**Item: 26 - ROTA 26 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO VESPERTINO**

Rota 26, viagem de ida e volta, pelo percurso: Sossego / Boa Esperança / Campanha / Campo Grande / Campanha / Boa Esperança / Sossego, 60 Km, turno: vespertino, veículo com capacidade mínima para 12 passageiros.  
Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 12.000

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	30.600,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	31.200,00	2º Lugar

**Item: 27 - ROTA 27 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO VESPERTINO**

Rota 27, viagem de ida e volta, pelo percurso: Alto Alegre / Milagres / RN / Campo Grande / RN / Milagres / Alto Alegre, 34 Km, turno: vespertino, veículo com capacidade mínima para 14 passageiros.  
Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 6.800

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	17.340,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	17.680,00	2º Lugar

**Item: 28 - ROTA 28 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO VESPERTINO**



Rota 28, viagem de ida e volta, pelo percurso: Bom Futuro / Lanchinha / BR 110 / Campo Grande / BR 110 / Lanchinha / Bom Futuro, 50 Km, turno: vespertino, veículo com capacidade mínima para 16 passageiros.

Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 10.000

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	25.500,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	26.000,00	2º Lugar

**Item: 29 - ROTA 29 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO NOTURNO**

Rota 29, viagem de ida e volta, pelo percurso: Floresta / Tanques / Raposa / Campo Grande / Raposa / Tanques / Floresta, 50 Km, turno: noturno, veículo com capacidade mínima para 05 passageiros.

Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 10.000

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	25.500,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	26.000,00	2º Lugar

**Item: 30 - ROTA 30 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO NOTURNO**

Rota 30, viagem de ida e volta, pelo percurso: Silva / Pimenta / Uberaba / Campo Grande / Uberaba / Pimenta / Silva, 60 Km, turno: noturno, veículo com capacidade mínima para 08 passageiros.

Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 12.000

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	30.600,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	31.200,00	2º Lugar

**Item: 31 - ROTA 31 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO NOTURNO**

Rota 31, viagem de ida e volta, pelo percurso: Bom Jesus / Morcego / Campo Grande / Morcego / Bom Jesus, 50 Km, turno: noturno, veículo com capacidade mínima para 07 passageiros.

Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 10.000

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	25.500,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	26.000,00	2º Lugar

**Item: 32 - ROTA 34 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO**

Rota 34, viagem de ida e volta, pelo percurso: Fazenda Pedra Branca /BR 110 / Fazenda Pedra Branca, 12 Km, turno: noturno, veículo com capacidade mínima para 06 passageiros.

Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 2.400

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	6.120,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	6.240,00	2º Lugar

**Item: 33 - ROTA 35 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO VESPERTINO**

Rota 35, viagem de ida e volta, pelo percurso: Boa Vista da Inácia /Boa Vista /Campo Grande/ Boa Vista /Boa Vista da Inácia, 40 Km, turno: noturno, veículo com capacidade mínima para 05 passageiros.

Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 8.000

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	20.400,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	20.800,00	2º Lugar

**Item: 34 - ROTA 36 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO VESPERTINO**

Rota 36, viagem de ida e volta, pelo percurso: Horizonte /Pedra Comprida /Cajueiro/ Pedra Comprida/Horizonte, 12 Km, turno: noturno, veículo com capacidade mínima para 06 passageiros.

Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 2.400

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	6.120,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	6.240,00	2º Lugar

**Item: 35 - ROTA 37 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO**

Rota 37, viagem de ida e volta, pelo percurso: Pitombeira /Campo Grande / Pitombeira, 30 Km, turno: noturno, veículo com capacidade mínima para 04 passageiros.

Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 6.000

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	15.300,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	15.600,00	2º Lugar

**Item: 36 - ROTA 38 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO VESPERTINO**

Rota 38, viagem de ida e volta, pelo percurso: Sossego /São Paulo / Cajueiro /São Paulo/Sossego, 18 Km, turno: noturno, veículo com capacidade mínima para 04 passageiros.

Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 3.600

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	9.180,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	9.360,00	2º Lugar

**Item: 37 - ROTA 32 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO**

Rota 32, locação de veículo com capacidade mínima de 16 passageiros destinado ao transporte dos professores da rede municipal de ensino fundamental que lecionam na Escola Municipal de Bom Jesus, pelo percurso: Campo Grande / Bom Jesus / Campo Grande, 40 Km, turno matutino.

Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 8.000

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	20.400,00	1º Lugar



492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	20.800,00	2º Lugar
--------------------------------------	------	-----------	----------

**Item: 38 - ROTA 33 (2018) - VIAGEM DE IDA E VOLTA - TURNO VESPERTINO**

Rota 32, locação de veículo com capacidade mínima de 16 passageiros destinado ao transporte dos professores da rede municipal de ensino fundamental que lecionam na Escola Municipal de Bom Jesus, pelo percurso: Campo Grande / Bom Jesus / Campo Grande, 40 Km, turno vespertino.

Unidade de Medida: KM Quantidade licitada: 8.000

Licitante	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
280 - R V TURISMO - EPP	2,55	20.400,00	1º Lugar
492 - PROJECTU SERVIÇOS EIRELLI - ME	2,60	20.800,00	2º Lugar

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

**2. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial SRP nº SRP 012/2018 e seus anexos;
- b) Proposta(s) da(s) Licitante(s).

**3. VIGÊNCIA**

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

**4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo I do Edital.

4.2. Após o recebimento da Ordem de Compra, por parte do fornecedor, os objetos deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra.

4.3. No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4. Os serviços que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.5. Se as falhas ou defeitos na prestação dos serviços não forem corrigidas no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

4.6. Se os produtos não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

4.6.1. Caso seja comprovado que os serviços entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

**5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.



## 6. RESPONSABILIDADES

- 6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
- 6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
- 6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.
- 6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
- 6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

## 7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

- 7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
- a) providenciar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, a correção, reparação, remoção ou substituição dos produtos em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estiverem em desacordo com as especificações exigidas;
  - b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação.
  - c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas.
- 7.2. Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 02 (dois) dias corridos, sem qualquer ônus para o Município.
- 7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

## 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

- 8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:
- a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
  - b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
  - c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
  - e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
  - f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.
- 8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

## 9. PENALIDADES

- 9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:
- a) Advertência;
  - b) Multa:
- 1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);
- 2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
- c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.
- 9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campo Grande/RN, 23 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN  
CNPJ 08.084.014/0001-42

JANE CLÉIA GONÇALVES FREIRE DE MENDONÇA  
Pregoeiro(a)

R V TURISMO - EPP  
CNPJ: 12.033.641/0001-21



**EXTRATOS DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº**.....: 20180170

**ORIGEM**.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

**CONTRATANTE**.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**CONTRATADA(O)**.....: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA

**OBJETO**.....: Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Gestão Contábil, Financeiro e Planejamento (PPA, LDO e LOA), Sistemas de Compras, Licitações e Contratos, Sistema de Patrimônio, Portal da Transparência, Site Institucional Municipal, com E-Sic, Sistema de Protocolo, Folha de Pagamento e Sistema Tributário, voltados para atender as necessidades e atividades do município de Campo Grande/RN

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: 2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande 2000 - Poder Executivo 2003 - Sec. Mun. da Adm. e Recursos Humanos 4 - Administração 122 - Administração Geral 4 - Programa de Modernização das Unidades Administrativas 2.5 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração 65 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1000 - Recursos Ordinários

**VIGÊNCIA**.....: 19 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA**.....: 19 de julho de 2018

**JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.**

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS  
**PREFEITO**

ALZAY FERNANDES PIMENTA  
**VICE-PREFEITO**

IARA MARIA DANTAS VIEIRA  
**GABINETE DO PREFEITO**

ADRIANA ALVES FERNANDES  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
ALZAY FERNANDES PIMENTA

**DIAGRAMAÇÃO (SEÇÃO 02 - CADERNO DE LICITAÇÕES)**  
AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA  
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, Fone: (84) 3362-2900  
Home: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br) - E-mail: [licitacoes.campograndern@gmail.com](mailto:licitacoes.campograndern@gmail.com)